

Cabala Soluções Governamentais LTDA, inscrita no CNPJ nº 39.606.986/0001-83. Valor unitário registrado para Ambulâncias: Tipo A - R\$311.000,00; e Tipo B - R\$312.990,00. Ibirapu/ES, 15/02/22.

ALESSANDRO B. TOREZANI
Presidente - CIM Polinorte

Protocolo 801518

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo - CISABES

Edital

ATA DA ASSEMBLEIA ORDINÁRIA CISABES 2022

Em 3 de fevereiro de 2022, com início às 14h13min, através de videoconferência utilizando a ferramenta GOOGLE MEET, reuniram-se os representantes dos municípios de Alfredo Chaves, representado pelo Sr. Daniel Orlandi; Baixo Guandu, representado pelo Sr. Militino Nunes de Souza Silva; Governador Lindenberg, representado pelo Sr. Itamar Tartaglia Piona; Guaçuí, representado pelo Sr. Ademir José Rocha Couzi; Ibirapu representado pela Srª Igino César Resende Netto; Iconha, representado pelo Sr. Roclison Gonçalves Costa; Itaguaçu, representado pelo Sr. Adriano Schmidt; João Neiva, representado Sr. Claudio Roberto Pereira Lisboa; Marilândia, representado pelo Sr. Clóvis Antônio Caliman; Rio Bananal, representado pela Srª Andreia Siqueira Santos; Vargem Alta, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Elieser Rabello; Colatina, representado pelo Sr. Nilo André Locatelli de Oliveira; Linhares, representado pelo Sr. Felipe Costa Azeredo; São Mateus. Representado pelo Sr. René Michel Kherlakian. Constatou-se ainda, conforme lista de presença gerada online através da plataforma GOOGLE FORMS, a presença de 20 (vinte) pessoas; os colaboradores do CISABES: Diretor Executivo, Sr. André Luiz Toscano Dalmásio; Coordenador Administrativo, Sr. Antônio Francisco Arrigoni; Assessor Especial, Sr. Wesley Prando dos Santos, Assessora Especial, Srª Débora da Rocha Mello, Assessora Especial, Srª Ana Carolina Tomazi Ragassi; a Contadora do CISABES, a Srª Cilezia Andreatta Schwartz, bem como o Assessor Jurídico, Marlon do Nascimento Barbosa. O Diretor Executivo do CISABES, Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, deu início os trabalhos, agradeceu desde já a presença de todos ali naquele ambiente virtual, e passou a palavra ao Presidente do CISABES e Prefeito Municipal de Vargem Alta, o Sr Elieser Rabello que deu boa tarde a todos os membros ali presentes e iniciou a Assembleia lendo os seguintes pontos de pauta: 1-Abertura e verificação do quórum; 2-Prestação de Contas do CISABES do ano de 2021; 3-Apresentação e aprovação do Programa Anual de Trabalho 2022; 4-Apresentação e aprovação do Orçamento Anual 2022; 5-Apresentação, discussão e deliberação da Estruturação do Laboratório para análise e controle de água do CISABES; 6-Reestruturação do CISABES, através de atualização do vale alimentação, correção inflacionária, do salário base e vale transporte; 7-Apresentação, discussão e aprovação do Convênio entre o CISABES e a ARIES; 8-Informações relativas ao CISABES; 9-Deliberações gerais e palavras aberta aos

Membros ativos do CISABES; 10-Encerramento. Dando sequência, o Presidente do CISABES fez um breve comentário, onde explanou que caso algum Diretor não estivesse sabendo, o Governo do Estado do Espírito Santo aprovou o PROJETO FUNDO CIDADE, onde destina R\$500.000,00 para cada município para realização de projetos, e ainda enfatizou para os Diretores de SAAEs conversarem com os Prefeitos de seus Municípios para destinar parte dessa verba para projetos de engenharia sanitárias e afins, e ainda completou dizendo que o Diretor Executivo do CISABES, Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, está sempre em contato com a FUNASA, para conseguir recursos para beneficiar os SAAEs com Projetos também; O Presidente do CISABES, Sr. Elieser Rabello passou a palavra para o Diretor Executivo do CISABES, de modo que este deu sequência no comentário sobre os Projetos a serem realizados para os SAAEs, que será de extrema importância para a melhoria dos SAAEs, e enfatizou que o CISABES foi convidado pela FUNASA, a realizar uma palestra num evento (O PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DIANTE DA ATUALIZAÇÃO DO MARCO REGULATÓRIO) ocorrido no Município de Porto Velho - RO, onde foi gerada a troca de experiências e abordados vários assuntos, um deles seria sobre a criação de um Consórcio de Saneamento, assim como o CISABES, e juntamente com Diretores e Superintendentes da FUNASA, foi realizado um Pleito referente a elaborações de Projetos para os Municípios que possuem SAAEs no Estado do Espírito Santo e que possuem uma população menor que 50 mil habitantes, para beneficiá-los ao menos com 1 tipo de projeto, ficando à escolha do SAAE, se os projetos serão de água ou esgoto, de modo que esse pleito seria levado e apresentado à Presidência da FUNASA; André Luiz Toscano Dalmásio passou a palavra para a Contadora do CISABES, a Srª Cilezia Andreatta Schwartz, que iniciou os pontos de pauta 2-Prestação de Contas do CISABES do ano de 2021; Cilezia deu boa tarde a todos, e iniciou sua apresentação demonstrando todas as Receitas e Despesas que o CISABES teve no ano de 2021, tendo uma Receita Arrecada de R\$1.878.986,26, e mencionou que o CISABES, como todos sabem, recebeu Recursos do CONVÊNIO com a FUNASA, para a compra de equipamentos para o laboratório do CISABES, no valor de R\$ 992.895,00, onde estes já foram comprados e hoje equipam o Laboratório do CISABES, R\$ 32.442,33 REFERENTE a Aplicações financeiras; R\$ 817.399,33 referente aos contratos de programa tanto administrativo quanto de regulação e R\$ 36.249,60 referente aos Municípios que possuem Contrato de Rateio no momento; e a Despesa do CISABES No Exercício de 2021 foi de R\$ 1.848.193,75, sendo R\$ 292.121,58 com gasto com Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 503.425,17 com todo o custeio e manutenção para o CISABES operar, e R\$ 1.052.647,00 em Investimentos, esses que em grande parte foram com o Recurso da FUNASA, que foi a aquisição dos equipamentos de laboratório o restante aquisições para o Centro de Referência e sua estruturação, gerando o Resultado Orçamentário de um Superávit de R\$30.792,51, tendo um Resultado Financeiro de um Ativo de R\$ 512.837,62 e um Passivo de R\$ 33.402,88 gerando assim um Superávit Financeiro de R\$ 479.434,74; Cilezia Andreatta Schwartz ainda comentou que todas as informações contábeis encontram-se no

Site do CISABES, e que para aprovação das contas todas foram encaminhadas aos Conselheiros, e que por meio de documento formal, se manifestaram positivamente, aprovando as Contas do CISABES, Cilezia passou a palavra ao Diretor Executivo do CISABES, Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, que colocou em votação a Prestação de Contas do CISABES, de modo que, não havendo manifestações contrárias, o Presidente do CISABES, Sr. Elieser Rabello, declarou aprovado esse ponto de pauta; 3-Apresentação e aprovação do Programa Anual de Trabalho 2022; Deu assim sequência nos pontos de pauta apresentando as METAS para o próximo exercício de 2022, cuja Resolução foi publicada ad referendum ainda em 2021, onde o Diretor Executivo do CISABES, Sr. André Luiz Toscano Dalmásio deu sequência lendo os pontos e explicando cada um deles, não havendo questionamento, passou-se para os anexos de Metas Fiscais, onde a Contadora do CISABES, a Sr^a Cilezia Andreatta Schwartz, começou a explicar e demonstrar as metas anuais para 2022, 2023 e 2024, de acordo com a realidade do CISABES, de acordo com a Legislação., sendo incluído o valor de Contratos Administrativos e Recursos que ainda estão para serem liberados pela FUNASA; aproveitando o momento deu sequência no ponto de pauta 4-Apresentação e aprovação do Orçamento Anual 2022; onde este, cuja Resolução foi publicada ad referendum ainda em 2021, foi demonstrado e explanado pela Contadora do CISABES, que fez uma apresentação pontuando todos os dados para não gerar dúvidas dos ali presentes na Assembleia, colocando-se à disposição para algum questionamento, dúvida e afins da Assembleia; nesse momento o Diretor do SAAE de Guaçuí, O Sr. Ademir José Rocha Couzi, tomou o uso da palavra e agradeceu a oportunidade, dando boa tarde a todos que ali se encontravam e parabenizou a todos dos CISABES, SAAEs e ASSEMAE (Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento), pelo cenário do saneamento e enfatizou a participação de todos os SAAEs nas associações ligadas ao saneamento, e argumentou que os SAAEs que conseguiram algo de certo tempo pra cá, foi pela intervenção do CISABES, pois sozinhos a força é mínima, enfatizando a importância do CISABES para todos; nesse momento o Diretor do SAAE de Guaçuí mencionou que o SAAE de Guaçuí é ativo no CISABES, ARIES e ASSEMAE, questionando perante os Municípios que não estão vinculados nessas entidades, se existiria um tratamento diferente. Nesse momento o Diretor Executivo do CISABES, Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, tomou o uso da palavra e explicou a todos a diferença entre um Município estar com vínculo ao CISABES no Contrato Administrativo, aquele que rege toda a parte administrativa, desde capacitações, compras compartilhadas, assessoria jurídica, entre outros, e a atividade Regulatória, que hoje ainda é realizada pelo CISABES através do ER-CISABES, mas que em breve será totalmente ligada a ARIES, que possuem municípios que estão somente na atividade regulatória, e não na atividade administrativa, tendo assim para eles um valor diferenciado, perante os outros que estão no Administrativo e Regulação, André ainda deu ênfase ao seguinte " ..A importância de nos atentarmos perante as cobranças de órgãos competentes relacionados ao saneamento, como o Novo Marco Regulatório, os

desafios postos a nós do setor de saneamento, das metas impostas até 2033 da Universalização do Saneamento, 100% de água, 90% de esgoto. Pra que serve o CISABES, pra que nós idealizamos lá em 2011?!.. Para resolver as questões que os SAAEs sozinhos não conseguiam resolver. O nosso Protocolo de Intenções, foi criado nesse sentido. Hoje os SAAEs não sabem como conseguir os recursos para obras principalmente de esgotamento sanitário, outros não possuem nem o projeto da obra de esgotamento sanitário para pleitear possível Emenda Parlamentar. Nós estamos fazendo uma mudança, com base numa recomendação do Acórdão 00843/2021 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, que para diz que para regular os serviços prestados na área de saneamento básico, o CISABES teria que desvincular o ER-CISABES, e criar uma Agência Reguladora para ter independência administrativa/ financeira e decisória, que por sinal já está aprovada em 10 Municípios. Já fizemos a primeira Assembleia de Instalação da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico do Espírito Santo (ARIES) e elegemos o primeiro Presidente, que é o Sr. Gedson Paulino, Prefeito do Município de Iconha, podendo brevemente, realizar a Regulação dos Municípios com total independência administrativa, financeira e decisória. Assim o CISABES será responsável para cuidar dos outros pontos primordiais de assessoria e elaboração de projetos para os municípios, sem interferência da Regulação" O Diretor Executivo do CISABES finalizou seu comentário e colocou para votação os seguintes pontos de Pauta 3 e 4; não havendo manifestações contrárias, deu-se por aprovado. Seguindo com os pontos de pauta, passando agora para o ponto de pauta 5-Apresentação, discussão e deliberação da Estruturação do Laboratório para análise e controle de água do CISABES; Nesse momento a Coordenadora de Laboratório a Sr^a Ludimila Zacché Batista Caetano, iniciou sua fala dando boa tarde a todos presentes, e que faria uma apresentação simples, porém de extrema importância, mostrando o que o Laboratório do CISABES, mesmo tendo já dois equipamentos, necessitaria para poder começar a realizar os trabalhos de uma forma geral. A Sr^a Ludimila, complementou que existe o processo de estruturação, que é o momento em que o CISABES se encontra, e entrará breve o momento de manutenção, complementou ainda mostrando os Custos Fixos e Variáveis com base nas demandas estimadas retratando todos os gastos que se teria para manter o laboratório em funcionamento de acordo com as demandas dos SAAEs. A Coordenadora de Laboratório, também enfatizou que um grande fator será a questão relacionada à despesa com energia, pois os equipamentos estarão ligados em constante tempo de utilização e não serão poucos, mas são sim um fator de extrema atenção; Ludimila ainda complementou que fez um levantamento com base em laboratórios particulares, sendo 3 daqui do ES e outros 2 fora do Estado, para se chegar num valor base de parâmetros, ressaltando que os valores serão de acordo com a situação de cada SAAE. SAAE CONSORCIADO, que tem contrato administrativo anual assinado, terá um valor específico com desconto de 20% em cada análise para Controle da Qualidade da Água. Já o SAAE que NÃO tem contrato administrativo anual assinado terá um

valor diferente, não sendo justo com quem é Consorciado, igualar os valores. A Sr^a Ludimila Zacché Batista Caetano, apresentou os valores com base na PORTARIA 888 DE 04 DE MAIO DE 2021, para o CISABES atender toda a PORTARIA, o custo por amostra para SAAE consorciado será de R\$ 1.554,10 e para SAAE não consorciado acrescido de 20%, resultando em R\$1.864,92. Nesse momento o Diretor Executivo do CISABES, o Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, tomou o uso da palavra e argumentou que, diante dos fatos, não tem como postergar mais, precisa-se de dinheiro para realizar as análises das amostras de água e cumprir o que determina a Portaria do Ministério da Saúde, porém a forma mais viável é o Município aderir a ARIES, para ser regulado e ter uma análise estudada, dentro da legalidade e da ética, no que diz respeito a reestruturação da matriz tarifária ou reajustes de acordo com a realizada de cada Autarquia e assim melhorarmos a arrecadação e garantimos a sustentabilidade econômica e financeira dos SAAE, facilitando o custeio das análises periódicas para controle da qualidade da água que serão realizadas pelo CISABES sem maiores contratempos; André ainda enfatizou que mesmo os municípios que não são consorciados, terão um valor bem menor ainda comparando com os valores praticados pelos laboratórios privados. Sugeriu que o município que não tiver ainda participando do CISABES no Contrato Administrativo estude a possibilidade de adesão e terá acesso ao desconto de 20% no valor das análises, até mesmo para manter o CISABES. Para o Consórcio proporcionar caminhos de beneficiar ainda mais os municípios e até mesmo o laboratório, ele terá que ter recursos, provindos dos SAAEs. Nesse momento o Colaborador do SAAE de Guaçuí, o Sr. Wagner José Martinho fez um questionamento diante dos valores das análises, se esses valores serão realizados através de boletos de cobrança, logo em seguida o Diretor Executivo do CISABES, respondeu o questionamento feito pelo servidor do SAAE de Guaçuí, dizendo que sim, o SAAE que irá nos demandar as análises, e após a conclusão destas, será feito o envio de boleto de cobrança referente a suas análises. A Sr^a Ludimila complementou dizendo que todas as análises mostradas para a Assembleia são obrigações impostas pelo Ministério da Saúde, ficando obrigados todos os SAAEs realizarem; o Diretor Executivo do CISABES, Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, tomou o uso da palavra, agradeceu a Sr^a Ludimila pelas informações e colocou para aprovação o ponto de pauta; não havendo manifestações contrárias e comentários, deu-se por aprovado o ponto de pauta; Seguindo para o ponto de pauta . 6-Reestruturação do CISABES, através de atualização do vale alimentação, correção inflacionária, do salário base e vale transporte; o Diretor Executivo do CISABES o Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, iniciou o ponto de pauta mencionando que no ano de 2021, retornou ao Consórcio CISABES como Diretor, após ter sido o primeiro diretor nos anos de 2011/2012, 9 anos após o CISABES estava defasado no níveis de estruturação e salarial, mencionou também que a remuneração de Profissionais com ensino superior completo, girava em torno de R\$1.400,00, e argumentou "...Nos dias de hoje se torna quase impossível manter um profissional desse no CISABES por essa quantia possuindo nível superior, por esse motivo o ponto

de pauta sugere a atualização dos valores pela correção inflacionária (IPCA) em 17,37% e também a correção do Vale Alimentação, que a gente fez um apanhado de alguns municípios e retiramos a média, resultando no valor de R\$ 971,00..." O Diretor Executivo do CISABES, continuou sua fala mencionando que de acordo com os presentes na inauguração do Centro de Referência em Saneamento Ambiental e sede do CISABES, pode perceber o quanto é longe da região central da cidade, não havendo atendimento da empresa responsável pelo transporte público municipal no horário de funcionamento do CISABES, havendo a necessidade de ser colocado como ponto de pauta, esse que seria exemplificado pelo Assessor Jurídico do CISABES, o Sr. Marlon do Nascimento Barbosa, O Assessor Jurídico do CISABES tomou o uso da palavra, agradeceu a oportunidade de ali estar com todos, e deu sequência na explicação da minuta de Resolução referente ao Vale Transporte dos colaboradores do CISABES; o Sr. Marlon do Nascimento Barbosa iniciou sua explicação já dizendo que antes não havia a necessidade de ter um vale transporte, pois a sede antiga do CISABES era inserida num bairro nas proximidades do Centro da cidade de Colatina. Já a nova sede do CISABES está muito afastada do Centro da cidade e havendo um maior agravante, não dispondo de rede municipal de ônibus para atender os funcionários no horário de funcionamento do CISABES, fazendo assim os colaboradores de deslocarem com veículos próprios, sendo assim, a forma apresentada à Assembleia foi de o empregado público receber 1 litro de combustível para cada 8 quilômetros rodados, limitados a 40 quilômetros por dia, utilizando veículo e 1 litro de combustível para cada 35 quilômetros, limitados a 40 quilômetros por dia, utilizando motocicleta, sendo pagos no dia em que houver o pagamento de pessoal e de forma retroativa, como forma de ressarcimento, com base no valor médio do combustível da cidade de COLATINA de acordo com a ANP e mediante a comprovação de endereço de sua residência, informando ano a ano a comprovação de dados ou quando houver atualização desses dados; passando a palavra para o Diretor Executivo do CISABES, o Diretor Executivo do CISABES, Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, ressaltou que foi feita uma análise com a Contadora, do CISABES, a Sr^a Cilezia Andreatta Schwartz, onde todos os pontos de pauta não impactariam nas finanças do CISABES, e colocou para votação da Assembleia; nesse momento o Diretor do SAAE de João Neiva, o Sr. Claudio Roberto Perereira Lisboa tomou o uso da palavra e argumentou que quando vê um reajuste de vale alimentação dessa maneira, percebe o quanto alguns SAAEs estão muito além do que é vivido no município de João Neiva, com 5.400 ligações de água e um ticket de R\$ 490,00, e mencionou o quanto se torna uma situação intranquila, ver os colaboradores do SAAE do Município com um ticket num valor tão baixo, mas que compreende a situação feita, e apresentada para o CISABES; o Sr. Claudio Roberto Perereira Lisboa, agradeceu o espaço cedido, e posteriormente o Diretor Executivo do CISABES, Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, comentou especificamente para o Diretor do SAAE de João Neiva entre outros ali presentes, que diante do caso de defasagem de valores, tanto salarial quanto de benefícios, a melhor forma seria se consorciando através da

ARIES, para daí serem estudados e vistos meios de atualizações de tarifas, melhorando a arrecadação do SAAE, para daí sim surgir possibilidade de melhoria no geral; nesse momento o Diretor do SAAE de Guaçuí, o Sr. Ademir José Rocha Couzi tomou o uso da palavra e mencionou que se sente triste perante a equipe, pois o vale alimentação dos servidores do SAAE do município é de R\$ 144,00; e mencionou que só pode realizar alguma alteração caso haja pela Prefeitura do Município, e caso algum SAAE soubesse de qual forma pudesse haver autonomia para isso, para dividir a experiência, O Diretor Executivo do CISABES, tomou o uso da palavra e voltou a dizer que o melhor caminho no momento é através da Regulação do Saneamento, realizando estudo tarifários e viabilizando a sustentabilidade econômica e financeira das autarquias, e melhorando consequentemente a arrecadação do SAAE, via agência reguladora; nesse momento, pediu a palavra o Colaborador do SAAE de Iconha, o Sr. Paulo Henrique Trivisani, que parabenizou a todos pelos trabalho e apresentações, e mencionou que no município de Iconha o Vale Alimentação sempre acompanhou o salário mínimo, contribuindo muito com todos os colaboradores, inclusive ajudando nas compras do mês e enfatizou a importância da valorização dos colaboradores do CISABES, e parabenizou o trabalho da equipe. Nesse momento o Diretor do SAAE de Baixo Guandu, o Sr. Militino Nunes de Souza Silva, tomou o uso da palavra e dirigiu-a especificamente ao Sr. Ademir José Rocha Couzi, dizendo que o SAAE do Município de Baixo Guandu possui Lei Orgânica que o torna autônomo em decidir sobre o valor do vale alimentação através de Portarias apenas; O Diretor Executivo do CISABES, Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, colocou os pontos de pauta para apreciação e não havendo comentários específicos e manifestações contrárias, o ponto de pauta foi considerado aprovado; 7-Apresentação, discussão e aprovação do Convênio entre o CISABES e a ARIES; Dando início ao ponto de pauta seguinte, o Diretor Executivo do CISABES, passou a palavra para o Assessor Jurídico do CISABES, Sr. Marlon do Nascimento Barbosa, o qual deu início a sua apresentação explanando que de acordo com a criação da ARIES - Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Espírito Santo, o CISABES, possui data para parar de regular através do ER-CISABES; apesar da fase inicial de sua criação, a ARIES terá a atividade regulatória 100% com ela, e o CISABES continuará funcionando especificamente com sua atividade fim, tendo brevemente personalidade jurídica, mas até essa situação se tornar concreta, a ARIES necessitará de um apoio técnico-financeiro, assim como todas as outras Agências Reguladoras de Saneamento que surgiram através de um Consórcio de Saneamento, exemplificando a AGESAN-RS, vinda do Consórcio PRO SINOS, no Rio Grande do Sul, a ARES PCJ, vinda do Consórcio PCJ em Americana - SP; Marlon do Nascimento Barbosa ainda enfatizou que para que haja o pleno funcionamento da agência, a princípio necessitará desse apoio do Consórcio CISABES para o período de 8 meses a partir de sua assinatura, podendo haver sua prorrogação, de modo que o CISABES disponibilizará técnicos para compor as atividades iniciais da ARIES, e também frisou que o Termo de Convênio entre CISABES e ARIES, expressa trans-

ferência de 80% de valores já recebidos que estejam em seu caixa, referente a conta de regulação do CISABES, comentou também de uma das obrigações do termo de convênio de ceder o Diretor Executivo do CISABES para que realize atividades administrativas junto a ARIES, dentre outras atividades para o funcionamento da agência, e continuou explicando o Convênio e ressaltou que o que há de mais moderno, mais técnico, mais blindado, encontra-se no estatuto da ARIES em termos de Legislação, técnicas modernas perante o cenário do Saneamento no Brasil, complementou ainda dizendo que dentro da ARIES, haverá um Conselho de Regulação, formado por 5 pessoas, que tenham conhecimento técnico na área do saneamento e que tenham nível superior, que serão conselheiros independentes com mandato de 2 anos não reeleitos, que serão remunerados pelo comparecimento em reuniões; Marlon do Nascimento Barbosa, passou a palavra para o Diretor Executivo do CISABES, Sr. André Luiz Toscano Dalmási, que perguntou se mais alguém gostaria de se manifestar perante a dúvidas e afins, e nesse momento o Diretor Geral do SANEAR, Sr. Nilo André Locatelli de Oliveira, pediu o uso da palavra, e defendeu possibilidade de participação no Conselho Superior de Regulação de pessoas com a formação em cursos chamados "Tecnólogo"; O Assessor Jurídico do CISABES respondeu o Diretor do SANEAR, informando que o comentário feito antes era relacionado ao Conselho de Regulação da ARIES, que possivelmente estava sendo confundido com o Conselho de Regulação do CISABES (ER-CISABES), que é feito um conselho em cada município regulado, diferentemente do conselho da ARIES, que seria um conselho para todos os municípios, nesse momento O Sr. Nilo André Locatelli de Oliveira disse ser referente a ARIES mesmo seu questionamento, e o Assessor Jurídico do CISABES, enfatizou novamente dizendo que esse padrão vem de Agências já existentes e que solicitam conhecimento na área e formação superior, complementando que o padrão da ARIES, solicita apenas nível superior, e não nível superior em determinada área, como muitas reguladoras solicitam. Marlon do Nascimento Barbosa, ressaltou também que os requisitos para o Conselho foram aprovados na Assembleia da ARIES, e que não poderiam também intervir nesse quesito; o Sr. Nilo André Locatelli de Oliveira respondeu dizendo que iria manter a sua ideia e gostaria que ficasse registrado, pois acredita em estar excluindo um profissional de amplo conhecimento e como a legislação não exige e passa a ser um pressuposto, pode ser debatido e decidido, e que ficasse registrado para numa oportunidade adequada voltasse a ser falado nesse ponto; o Assessor Jurídico do CISABES, Sr. Marlon do Nascimento Barbosa mencionou que de fato é muito importante a colocação do Diretor do SANEAR, e que para uma futura Assembleia da ARIES seja mencionada essa questão, e enfatiza novamente que já teve esse ponto de pauta aprovado na primeira Assembleia de Instalação da ARIES; nesse momento o Sr. Nilo André Locatelli de Oliveira, questionou que não recebeu o convite da Assembleia da ARIES, e foi esclarecido pelo Assessor Jurídico do CISABES, Marlon do Nascimento Barbosa e pelo Diretor Executivo do CISABES, o Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, que foram apenas convidados municípios que já tinham sua LEI da ARIES aprovada em

Câmara; explicaram também que assim que o município de Colatina aprovar a LEI da ARIES na Câmara, para uma futura Assembleia, poderá sim ser novamente passado por Assembleia esse ponto, tendo em vista que no mês de janeiro que foi realizada a Assembleia de Estruturação a ARIES, só tinham 10 Municípios com a LEI aprovada; o Sr. Nilo André Locatelli de Oliveira compreendeu as informações geradas e agradeceu as informações dadas, nesse momento o Diretor Administrativo do SAAE de Linhares, Sr. Felipe Costa Azeredo, mencionou que de acordo com seu conhecimento e por ser professor universitário, o curso de tecnólogo entende-se sim que é um Curso Superior, apenas para sanar a dúvida gerada; Nesse momento o Diretor do SAAE de Vargem Alta, o Sr. José Américo Salvador, tomou o uso da palavra e fez uma breve menção referente ao serviço do CISABES perante a vida em si dos SAAEs, e enfatizou a necessidade de todos os SAAEs se consorciarem ao CISABES, pois todos juntos podemos ser ainda melhores; citou ainda o resultado das compras compartilhadas que agregam ainda mais o resultado do CISABES; tomando o uso da palavra novamente, o Diretor Executivo do CISABES, Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, agradeceu aos comentários e colocou para votação o ponto de pauta, de modo que, não havendo manifestações Contrárias, deu-se por aprovado; 8-Informações relativas ao CISABES: O Diretor Executivo do CISABES, Sr. André Luiz Toscano Dalmásio, comentou que esse ponto de pauta gera uma certa preocupação a ele com a sustentabilidade econômico-financeira do CISABES, com a saída da Regulação do quadro de atividades do Consórcio, até porque o CISABES só existe por conta que municípios que possuem SAAEs se juntaram com a mesma vontade, então André ainda enfatizou de suma importância para que os representantes dos SAAEs maiores que ali se faziam presentes, Sr. Nilo André Locatelli de Oliveira, representando o SANEAR, em Colatina; Sr. Felipe Costa Azeredo, representando o SAAE de Linhares e o Sr. René Michel Kherlakian, representando o SAAE de São Mateus; após a criação da ARIES, e assim que sua atividade comece a ser realizada, quer reavaliassem a importância de fazer parte novamente do CISABES via Contrato Administrativo, fortalecendo ainda mais o CISABES em suas atividades; 9-Deliberações gerais e palavras aberta aos Membros ativos do CISABES; Nesse momento o Sr. Felipe Costa Azeredo, do SAAE de Linhares, mencionou que assim que a Assembleia acabasse, para o Diretor Executivo do CISABES, pudesse encaminhar uma planilha com os dados e valores com base no contrato administrativo para o exercício de 2022, pois já iria analisar e conversar com o Diretor Geral do SAAE de Linhares, Sr. Waldiney Carlos Siqueira, sobre o retorno do município para o CISABES, O Diretor Executivo do CISABES, agradeceu os comentários e empenho e ressaltou, juntos somos mais; havendo uma manifestação para fala, tomou o uso da palavra o Diretor do SAAE de Alfredo Chaves, o Sr. Daniel Orlandi, que agradeceu o trabalho do CISABES até o presente momento, o empenho de todos, da equipe formada pelo Diretor Executivo, e agradecendo pela oportunidade de estar presenciando esse momento ímpar para a história do saneamento, CISABES; não havendo mais

comentários, o Diretor Executivo do CISABES agradeceu a presença de todos, e disse vamos juntos nessa, vamos avançar cada vez mais, 10-Encerramento. dando assim encerrada a Assembleia Extraordinária do CISABES 2022 às 16h30min. Em nada mais havendo a tratar, Eu, Wesley Prando dos Santos () Assessor Especial, lavrei a presente ata, que segue assinada por mim.

Protocolo 802101

Licitações

Prefeituras

Afonso Cláudio

Aviso de Licitação

TORNAR SEM EFEITO
Aviso de Alteração e Republicação
Pregão Presencial
Nº 16/2021
Proc. Nº 11879/2021

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público público, para conhecimento dos interessados, que decidiu TORNAR SEM EFEITO, o Protocolo Nº 801376, veiculado no Diário Oficial dos Municípios - DOM/ES, Edição Nº 1.958 de 16/02/2022, Páginas 220/220, referente ao Pregão Presencial Nº 16/2021, Processo Nº 11879/2021, que ocorreria às 09h00min do dia 03/03/2022.

Afonso Cláudio/ES, em 16 de fevereiro e 2022.

Keyla M. Zanetti de Oliveira
Pregoeira Oficial

Protocolo 801652

Aviso
Pregão Presencial Nº 005/2022
Proc. Nº 011879/2021

O Município de Afonso Cláudio/ES, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna público que às 09:00 horas do dia 04 de março de 2022, na sede da Prefeitura, realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de Transporte Escolar, para atender os alunos matriculados na Rede Municipal de Ensino, na Etapa de Ensino Fundamental. O edital alterado está disponível no site da P. M. de Afonso Cláudio: www.afonsoclaudio.es.gov.br, link Licitação. Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (27) 3735-4005, de 07:00 às 13:00 horas, ou e-mail: licitacao@afonsoclaudio.es.gov.br.

Afonso Cláudio/ES, em 16 de fevereiro de 2022.

Keyla M. Zanetti de Oliveira
Pregoeira Oficial

Protocolo 801776

www.amunes.es.gov.br